

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES - CEOF

De ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF), Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir da data de publicação

DEPUTADO
EDUARDO PEDROSA

PL 1108/2024

PAULO ELOI NAPPO

Secretário CEOF



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ELOI NAPPO - Matr. 12118, Secretário(a) de Comissão**, em 21/05/2024, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Código Verificador: **1675667** Código CRC: **0A1044B3**.